

SOBRE A CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE VOTORANTIM

O Grupo Águas do Brasil é uma das maiores empresas privadas de saneamento do país. Com cerca de 5 mil colaboradores, tem a missão de prestar serviços de abastecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto, entregando mais saúde e qualidade de vida para a população.

Presente em três estados brasileiros - Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais - conta com 15 concessionárias e 2 unidades industriais, atendendo 32 municípios e mais de 5 milhões de pessoas.

O Grupo se destaca pelas iniciativas inovadoras de redução de perdas e pelas ações sustentáveis, que promoveram avanços significativos e levaram os municípios de Niterói e Petrópolis a ocuparem, respectivamente, a primeira e segunda colocação do estado do Rio de Janeiro no Ranking de Saneamento do Instituto Trata Brasil de 2024.

Alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), o Grupo atua para equacionar o desafio do saneamento básico no Brasil, universalizando os serviços.

SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL S/A (SGA) - Empresa de investimentos e prestação de serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos com participação em concessões nos municípios de Jaú e Votorantim. É detida em partes iguais pela empresa SANO, pertencente ao Grupo Barbosa de Mello, que possui larga experiência no setor de infraestrutura, e pela AGS, empresa portuguesa com participação em 13 concessões de abastecimento de água e/ou coleta e tratamento de esgotos, e prestação de serviços na Europa, América Latina e Ásia.

Águas de Votorantim, concessionária que atende o município de Votorantim, é representada legalmente pelos diretores Ivan Mininel e Paulo Faria de Oliveira.

INFORMAÇÕES

Os clientes de Águas de Votorantim que desejam obter mais informações sobre a qualidade da água podem procurar a agência de atendimento localizada na Avenida 31 de Março, 677, Galeria 677 - sala 14, ao lado do Terminal Urbano João Souto, no Centro, ou entrar em contato pelos canais de relacionamento: **WhatsApp (15) 99849-7253**, site **www.aguasdevotorantim.com.br**, **Aplicativo Cliente Águas** ou **0800 797 0422**.

Águas de Votorantim S/A - Avenida 31 de Março, 677, Galeria 677 - sala 14, Centro.

Os órgãos responsáveis pela Vigilância da Qualidade da Água deste município são:

Secretaria Estadual de Saúde - SP. Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 188 - CEP: 05403-000 São Paulo/SP
Telefone: (11) 3066-8000

Secretaria Municipal de Saúde de Votorantim - Departamento de Fiscalização de Vigilância Sanitária
Rua Pedro Fontes, nº 550, Rio Acima, telefone (15) 3353-8611.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Decreto Presidencial 5.440, de 04/05/2005, que institui mecanismos para divulgação das informações sobre a qualidade da água distribuída para consumo humano.

Lei 8.078, de 11/09/1990, que dispõe sobre o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme:

Artigo 6º - São direitos básicos do consumidor:

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem. (Redação dada pela Lei nº 12.741, de 2012)

Artigo 31º - A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

Anexo XX, da Portaria de Consolidação Nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888/2021 e Portaria GM/MS Nº 2.472/2021 - dentre as obrigações dos responsáveis pela operação do sistema de abastecimento de água, destacam-se as seguintes ações:

- Realizar o controle da qualidade da água;
- Garantir a operação e a manutenção das instalações destinadas ao abastecimento de água potável;
- Manter registros e fornecimento de informações periódicas às autoridades de saúde pública a respeito da qualidade da água.

Relatório Anual de Qualidade da Água 2024

Sistema de Abastecimento VOTOCEL

 **Águas de
Votorantim**

MANANCIAL

A água produzida e distribuída no sistema Votocel é captada do rio Sorocaba a jusante da barragem de Itupararanga. O manancial fica em Área de Proteção Ambiental (APA) de Itupararanga que foi criada pela Lei Estadual nº 10.100, de 01 de dezembro de 1998 e alterada pela Lei Estadual 11.579 de 02 de dezembro de 2003, cujo objetivo é o uso sustentável e conservação ambiental. A área da APA corresponde à área da bacia hidrográfica da represa de Itupararanga, que inclui os municípios de Alumínio, Cotia, Ibiúna, Mairinque, Piedade, São Roque, Vargem Grande Paulista e Votorantim, com área total de 93.356,75 hectares

Conforme resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005, esta água é enquadrada como corpo de Água Doce de Classe 2, entre as quais, podem ser destinadas ao abastecimento para consumo humano, após tratamento. Os artigos 8º e 9º desta mesma resolução CONAMA, intitulam o poder público como responsável por realizar o monitoramento e controle da qualidade da água do manancial. No Estado de São Paulo, o CVS (Centro de Vigilância da Saúde) é responsável por estas atividades.

A água produzida e distribuída pela concessionária Águas de Votorantim cumpre rigorosamente as normas, procedimentos, parâmetros, número de amostras e frequência preconizados pela Portaria GM/MS N° 888/2021 e Portaria GM/MS N° 2.472/2021. Resolução SS – 250, de 15 de agosto de 1995, Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo e a Resolução SS 65, da Secretaria de Estado da Saúde, de 12 de abril de 2005.

PROCESSOS DE TRATAMENTO DA ÁGUA

Coagulação	Processo de adição de produto químico transformando as impurezas em partículas que são removíveis pela decantação e filtração. Anteriormente a esse processo a água passa pela etapa de pré-oxidação.
Floculação	Processo de formação de flocos a partir de partículas coloidais desestabilizadas visando sua remoção em processo de separação posterior.
Decantação	Processo de separação do material sólido presente em um líquido pela gravidade.
Filtração	Processo de separação de sólido-líquido, por meio granular, onde as partículas presentes na água ficam retidas.
Desinfecção	Processo que garante a eliminação dos microrganismos patogênicos.
Fluoretação	Processo de adição de flúor à água para auxiliar na prevenção de cáries.
Correção de pH	Processo de correção da acidez da água, através da adição de alcalinizante.

MONITORAMENTO

A concessionária Águas de Votorantim realiza o monitoramento e o controle de qualidade da água, conforme solicitado pelas legislações pertinentes. Os parâmetros básicos monitorados, bem como suas descrições e padrões de potabilidade, seguem abaixo.

Fluoreto	Teor de concentração do íon fluoreto presente na água destinada ao consumo humano para produzir os efeitos desejados à prevenção da cárie dental. Apresenta valor máximo permitido pela Portaria GM/MS N° 888/2021 e Portaria GM/MS N° 2.472/2021 de 1,5mg/L e pela Resolução SS-250/95, entre 0,6mg/L até 0,8mg/L, cumprindo-se a legislação mais restritiva.
Cloro Residual Livre	Quantidade de cloro que permanece na rede de distribuição após o processo de desinfecção, capaz de manter a qualidade da água distribuída ao longo de todo o percurso na rede. Apresenta limite compreendido entre 0,2 e 5mg/L.
Turbidez	Característica que mede o grau de transparência da água. Apresenta valor máximo permitido na rede de distribuição de 5,0 uT.
Cor Aparente	Característica que mede o grau de coloração da água. Apresenta valor máximo permitido de 15 uH.
pH	Indicador do grau de neutralidade, acidez e alcalinidade da água. Ideal entre 6,0 e 9,0.
Coliformes Totais	Indicador de integridade do sistema de distribuição. Deve demonstrar ausência em 95% das amostras.
Escherichia Coli	Indicador de contaminação fecal. Deve demonstrar ausência em 100% das amostras.

CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Referência 2024	Portaria GM/MS nº888/2021, Portaria GM/MS nº2472/2021 e Resolução Ss N° 250/1995																	
	Responsável Técnico: Bruna Aparecida de Oliveira Camargo CRQ: 04367118																	
	Físico - Químico												Bacteriológico					
	Fluoreto			Cloro			Turbidez			Cor			pH			Coliformes Totais		
	0,6 a 0,8 mg/L			0,2 a 5,0 mg/L			VMP = 5,0 uT			VMP = 15 uH			6,0 a 9,0			Ausência em 100 mL em 95% das amostras examinadas/mês		
	Nº Amostras Exigidas	Nº Amostras Realizadas	Valor Médio Detectado	Nº Amostras Exigidas	Nº Amostras Realizadas	Valor Médio Detectado	Nº Amostras Exigidas	Nº Amostras Realizadas	Valor Médio Detectado	Nº Amostras Exigidas	Nº Amostras Realizadas	Valor Médio Detectado	Nº Amostras Exigidas	Nº Amostras Realizadas	Valor Médio Detectado	Nº Amostras Exigidas	Nº Amostras Realizadas	Nº Amostras Conformes
Janeiro	15	15	0,77	15	15	1,60	15	15	0,46	15	15	3,07	15	15	7,37	15	15	15
Fevereiro	20	20	0,79	20	20	1,60	20	20	0,19	20	20	0,64	20	20	7,43	20	20	20
Março	19	19	0,80	19	19	1,49	19	19	0,20	19	19	1,15	19	19	7,32	19	19	19
Abril	19	19	0,79	19	19	1,64	19	19	0,13	19	19	0,15	19	19	7,23	19	19	19
Maio	19	19	0,75	19	19	1,58	19	19	0,19	19	19	0,54	19	19	7,42	19	19	19
Junho	19	19	0,78	19	19	1,62	19	19	0,19	19	19	0,00	19	19	7,35	19	19	19
Julho	19	19	0,78	19	19	1,83	19	19	0,28	19	19	1,00	19	19	7,3	19	19	19
Agosto	19	19	0,71	19	19	1,80	19	19	0,24	19	19	1,08	19	19	7,4	19	19	19
Setembro	19	19	0,69	19	19	1,63	19	19	0,38	19	19	3,15	19	19	7,23	19	19	19
Outubro	19	19	0,71	19	19	1,49	19	19	0,24	19	19	2,23	19	19	7,29	19	19	19
Novembro	19	19	0,78	19	19	1,59	19	19	0,25	19	19	2,23	19	19	7,36	19	19	19
Dezembro	19	19	0,76	19	19	1,50	19	19	0,23	19	19	1,92	19	19	7,21	19	19	19

VMP = Valor Máximo Permitido.

Sistema: Votocel.

Processo de Tratamento: Consiste em coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção, fluoretação e distribuição a partir do reservatório de contato.

Município Abastecido: Votorantim/SP.

Análises Bimestrais, Trimestrais e Semestrais

Os resultados encontrados mantiveram-se dentro do limite da legislação, não comprometendo a qualidade da água distribuída à população.

Prezados, divulguem este relatório para todos os imóveis.

